



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 1 977.

*Leia-se. As Leis e os Compe-  
tentes. Em 04.11.47.*

*pmj*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A** :

Artigo 1º - Fica denominada RUA EÇA DE QUEIROZ a atual Rua "H" do Loteamento Bairro Celula Mater, Primeiro Distrito.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1 977.

- VEREADOR AROLD O MENEZES PEREIRA -

- Autor -

## - JUSTIFICATIVAS -

José Maria Eça de Queiroz (Póvoa de Varzim, 1846-1900) é um dos altos representantes da moderna prosa portuguesa.

Celaborou com Ramalho Ortigão nos primeiros números das Farpas; e, juntamente, ainda, com Ramalho Ortigão, as aventuras extraordinárias e inverossímeis: o Mistério da Estrada de Sintra. Produziu ainda: O Crime do Padre Amaro; o Primo Basílio; o Mandarin; A Relíquia; os Maias; A Ilustre Casa de Ramires; A Correspondência de Fradique Mendes; e a obra póstuma A Cidade e as Serras, e tantas outras.

Eça de Queiroz foi cônsul de Portugal em Cuba, Bristol e em Paris, onde faleceu.

Como escreveu Jaime de Ségurier: "Eças de Queiroz, pelos raros dotes de observação, de humorismo e de ironia, por si só lhe asseguraria um lugar à parte na galeria dos grandes escritores do seu país".

De há muito o desenvolvimento de Cabo Frio se faz com a utilização das qualidades da gente lusitana.

Assim, necessário se faz tornar essa presença avivada na memória das gerações presentes e futuras, na figura de alguns irmãos lusitanos que de maneira luminar se inscreveram na imortalidade das letras da pátria mãe. Por isso, a homenagem que ora fazemos ao português, bravo e inteligente, Eça de Queiroz, é para que esse reavivamento se torne constante entre nós.

- VEREADOR AROLD O MENEZES PEREIRA -

*Lido no expediente desta data pmj*